

**PORTARIA N.º 11200, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Gisele Cristina Tomazi Cervi e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 28 de Dezembro de 2022 à 26 de Janeiro de 2023, a Servidora Municipal **Gisele Cristina Tomazi Cervi**, no Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Prestação de Contas, na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, relativas ao período aquisitivo de 09.07.2021 a 08.07.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.